

DECRETO Nº 2479/84 ✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

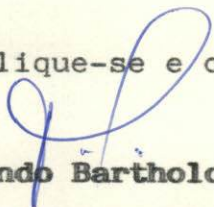
Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para a Soc. Damas Salão Agnes de Linha Nova.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica de nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 1984.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração